

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI N° 036, de 12 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 836.580,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 836.580,00** (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – Rec Federal

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor proveniente do Contrato de Repasse Nº 940375/2022/MAPA/CAIXA, da União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, objetivando a execução de ações relativas à agropecuária sustentável, em igual valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 036/2023.

Santa Clara do Sul, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pelo Contrato de Repasse Nº 940375/2022/MAPA/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no final do ano passado, o Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com o valor de R\$ 836.580,00, com o fim específico de adequação de estradas vicinais na zona rural, dando continuidade à pavimentação da Estrada Geral a Nova Santa Cruz, num total de 663,58 m, totalizando 5.209,10 m². A proposta de pavimentação é partindo do arado, sentido centro, promovendo com isto uma melhor qualidade de vida e bem estar à população e usuários, além do incentivo ao turismo e a permanência dos produtores na zona rural, proporcionando mais conforto e segurança às pessoas que trafegam neste trajeto, fomentando a economia e o escoamento da produção.

Assim, para possibilitar a aplicação destes recursos nos objetivos definidos, necessitamos abrir o correspondente crédito especial no valor de R\$ 836.580,00.

Diante disto, enviamos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, na expectativa de sua apreciação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito.

Ao Senhor Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente do Poder Legislativo, SANTA CLARA DO SUL – RS.